PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
www.cearamirim.rn.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

01 – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

1.1 – Aquisição de materiais médico-hospitalares, em 2 (dois) lotes, totalizando 248 (duzentos e quarenta e oito) itens distintos, destinados ao abastecimento e ao aparelhamento das unidades e serviços de saúde geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN (CNPJ nº 12.113.794/0001-89), com recursos de transferência especial fundo a fundo oriundos da Emenda Parlamentar nº 202540910011, de autoria da Deputada Federal Zenaide Maia, no âmbito do Plano de Ação nº 09032025-2-085564, destinada à Média e Alta Complexidade (MAC), cujo repasse total é de R$ 2.491.886,43 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), assim distribuídos: LOTE I – INSUMOS (materiais de consumo médico-hospitalar), 233 itens, valor de referência de R$ 1.721.277,43; LOTE II – MATERIAL PERMANENTE (equipamentos e instrumentos), 15 itens, valor de referência de R$ 770.609,00; valor total de referência de R$ 2.491.886,43 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme especificações, quantidades e valores por item detalhados nos Anexos I e II. O orçamento estimado apurado na pesquisa de preços (Despacho nº 27-12.667/2026, concluída em 16/11/2026) é de R$ 2.800.523,99 (dois milhões, oitocentos mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), sendo R$ 1.649.209,99 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos) para o Lote I e R$ 1.151.314,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, trezentos e quatorze reais) para o Lote II.

02 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 – A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN quanto ao abastecimento contínuo de materiais de consumo médico-hospitalar essenciais à assistência de média e alta complexidade prestada pela rede municipal de saúde, viabilizada por meio de recursos de transferência especial fundo a fundo formalizados no Plano de Ação nº 09032025-2-085564, com Plano de Trabalho aprovado em 14/11/2025.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

2.2 – A Média e Alta Complexidade constitui parcela essencial da atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo dever da Administração Pública assegurar a disponibilidade contínua de insumos médico-hospitalares necessários à realização dos procedimentos assistenciais. A ausência de tais materiais compromete a continuidade e a segurança do atendimento prestado à população.

2.3 – A aquisição dos 233 itens do Lote I (Anexo I) permitirá a adequada reposição de estoques de consumo da rede municipal de saúde ao longo do prazo de execução do Plano de Ação (36 meses), e a dos 15 itens do Lote II (Anexo II), o aparelhamento das unidades com equipamentos e instrumentos de uso assistencial, assegurando a correta e tempestiva aplicação dos recursos federais recebidos por transferência especial, em observância à finalidade da Emenda Parlamentar nº 202540910011.

2.4 – Sob o aspecto técnico e administrativo, a aquisição mediante Pregão Eletrônico, sob a sistemática de Registro de Preços, mostrou-se a solução mais adequada entre as alternativas analisadas na fase de planejamento, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, por assegurar ampla competitividade entre fornecedores especializados e viabilizar o fornecimento parcelado dos itens, compatível com a capacidade de armazenamento da rede municipal de saúde.

2.5 – A contratação encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, razoabilidade, competitividade e interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

2.6 – Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade da presente contratação, uma vez que a aquisição dos materiais de consumo médico-hospitalar relacionados representa medida adequada, necessária e proporcional para suprir a demanda identificada, assegurando a continuidade e a qualidade da assistência de média e alta complexidade prestada pela rede municipal de saúde.

03 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 – O presente processo administrativo consubstancia-se nas seguintes normas e demais legislações pertinentes ou outras que a substituam, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente instrumento.

SEQ	DISPOSITIVOS	TEMA
01	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
02	Decreto Municipal nº 4.008, de 21 de março de 2023.	Regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Municipal.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

SEQ	DISPOSITIVOS	TEMA
03	Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.	Dispõe sobre a proteção do consumidor.
04	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.	Normas de finanças públicas e responsabilidade na gestão fiscal.
05	Decreto Municipal nº 2.437, de 22 de novembro de 2017.	Procedimento de apuração de infrações administrativas de licitantes/contratados.
06	Decreto Municipal nº 4.355, de 10 de julho de 2024.	Ordem cronológica de pagamento das obrigações municipais.
07	Decreto Municipal nº 4.119, de 21 de setembro de 2023.	Retenção de imposto de renda no pagamento a fornecedores.
08	Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.	Procedimento para pesquisa de preços.
09	Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e organização do SUS.
10	Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.	Consolida normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS (transferências fundo a fundo).
11	Resolução RDC/ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018.	Regulamenta as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

04 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

4.1 – As especificações, unidades de medida, quantidades e valores de cada item seguem nas planilhas descritivas dos Anexos I (Lote I – Insumos, 233 itens) e II (Lote II – Material Permanente, 15 itens) deste Termo de Referência.

4.2 – Os Anexos I e II reproduzem os 248 itens do Plano de Ação nº 09032025-2-085564, com os descritivos, unidades e quantitativos nele constantes, sem substituição ou alteração de quantidades (os 250 registros do Plano de Ação correspondem a 248 itens distintos, em razão de dois pares de registros de mesmo código). Foram corrigidas exclusivamente quebras de palavras por hifenização decorrentes da extração do documento-fonte; as demais inconsistências de descritivo, unidade ou valor identificadas constam do quadro de pendências e deverão ser saneadas antes da publicação do edital.

05 – DA CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO.

5.1 – O objeto consiste na aquisição de bens comuns (art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021), por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, organizados em dois lotes segundo a natureza da despesa: Lote I – bens de consumo (materiais de consumo médico-hospitalar, natureza de despesa 3.3.90.30),

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

compreendendo 233 itens; e Lote II – bens de natureza permanente (equipamentos e instrumentos duráveis incorporáveis ao patrimônio), compreendendo 15 itens.

5.2 – A aquisição pretendida não envolve prestação continuada de serviços, dedicação exclusiva de mão de obra ou quaisquer obrigações típicas de contratos de prestação de serviços, restringindo-se ao fornecimento parcelado dos bens nas condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3 – A classificação individualizada dos itens como bens de consumo (Lote I) e bens permanentes (Lote II) consta da Declaração de classificação individualizada integrante do Despacho da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha este Termo de Referência, em atendimento ao Despacho SMA-CPL nº 30-12.667/2026 (item III), sem prejuízo do registro patrimonial pelo Setor de Patrimônio. A natureza de despesa e a fonte de recursos do Lote II (material permanente) deverão ser certificadas pela Contabilidade/setor financeiro antes da publicação do edital, uma vez que o Plano de Ação nº 09032025-2-085564 prevê investimento de R$ 0,00, não podendo o Lote II ser empenhado na natureza 3.3.90.30 sem essa certificação.

06 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

6.1 – A contratação do objeto será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 28, inciso I, c/c o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujo valor estimado (R$ 2.800.523,99) inviabiliza a adoção de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que supera o limite vigente para essa hipótese de contratação direta (R$ 65.492,11 no exercício de 2026, nos termos do Decreto Federal nº 12.807/2025).

6.2 – A contratação será realizada sob a sistemática do Sistema de Registro de Preços (SRP), definido no art. 6º, inciso XLV, e disciplinado nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, em razão da multiplicidade de itens (248), da natureza de consumo continuado dos materiais médico-hospitalares e do prazo de execução do Plano de Ação (36 meses), viabilizando o fornecimento parcelado conforme a necessidade e a capacidade de armazenamento da rede municipal de saúde, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos registrados.

6.3 – A escolha da modalidade e do sistema de registro de preços não decorre exclusivamente do valor estimado, mas também da natureza do objeto, da demonstração da necessidade administrativa, da viabilidade da solução adotada no Estudo Técnico Preliminar e da regular instrução processual, incluindo a pesquisa oficial de preços, o ETP, o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o presente Termo de Referência.

07 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

7.1 – A contratação será processada mediante Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob a sistemática de Registro de Preços, com fundamento no art. 28, inciso I, e nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, assegurada ampla publicidade e competitividade por meio de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema eletrônico de licitações utilizado pelo Município.

7.1.1 – O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR LOTE, considerado o valor global do lote, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos I e II. A contratação compreenderá 2 (dois) lotes: LOTE I – INSUMOS (Anexo I) e LOTE II – MATERIAL PERMANENTE (Anexo II).

7.1.2 – Será declarado vencedor, em relação a cada lote, o licitante que apresentar a proposta de menor preço global para o lote, desde que cote TODOS os itens que o compõem, atenda integralmente às especificações técnicas e comprove os requisitos de habilitação. Serão fixados no edital valores máximos unitários por item, com base no orçamento estimado, devendo ser desclassificada a proposta que apresentar preço unitário acima do orçamento estimado ou inexequível (art. 59 da Lei nº 14.133/2021).

7.1.3 – Da adoção do julgamento por lote: o julgamento por menor preço por item, inicialmente previsto, foi revisto após o Despacho SMA-CPL nº 13-12.667/2026 (itens 1 e 4, VII), que apontou a necessidade de adequar a classificação dos itens e a composição dos lotes. A revisão evidenciou que o objeto reúne bens de duas naturezas distintas — consumo e permanente —, com tratamento orçamentário, patrimonial (tombamento), de recebimento e de prestação de contas diferentes. Optou-se, assim, por 2 (dois) lotes por natureza (art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021): Lote I – Insumos e Lote II – Material Permanente, vedado o agrupamento de itens de lotes distintos. O parcelamento em lotes é realizado em um único procedimento licitatório, sob estimativa global única, não configurando fracionamento indevido de despesa. A demonstração da inviabilidade da adjudicação por item e da vantagem técnica e econômica do agrupamento, exigida pelo art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 para o julgamento por grupo de itens no Sistema de Registro de Preços, consta do item 7 do Estudo Técnico Preliminar. O critério de aceitabilidade de preços unitários máximos consta do item 7.1.2.

7.2 – A proposta deverá identificar claramente a marca, o modelo e o fabricante do produto ofertado para cada item. As marcas eventualmente indicadas entre parênteses no Anexo I constam do descritivo do Plano de Ação e são adotadas apenas como REFERÊNCIA, sendo admitida a oferta de produto similar, equivalente ou de melhor qualidade, mediante comprovação técnica da equivalência (catálogo, ficha técnica e registro/notificação sanitária), nos termos do art. 41, inciso

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. Fora dessa hipótese, é vedada a utilização de expressões genéricas como "ou similar" na proposta sem a devida especificação do produto ofertado.

7.3 – Caso a proposta apresente indícios de inexequibilidade ou valores manifestamente incompatíveis com os preços de mercado, o Agente de Contratação poderá promover diligências destinadas à comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.4 – Para fins de comprovação da exequibilidade, poderão ser adotadas, dentre outras, as seguintes diligências: a) solicitação de justificativas ao fornecedor; b) consultas a contratações públicas semelhantes; c) pesquisa complementar de preços; d) verificação de notas fiscais ou contratos; e) consultas a bancos de dados públicos; f) outras diligências necessárias.

7.5 – Qualquer interessado poderá apresentar elementos que indiquem inexequibilidade ou irregularidade das propostas, cabendo à Administração avaliar e promover as diligências cabíveis.

08 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

8.1 – Será declarado vencedor, para cada lote, o licitante que apresentar a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL do lote, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, condições de fornecimento e exigências deste Termo de Referência.

8.2 – Poderão participar as pessoas jurídicas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto (comércio/distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares), que atendam às exigências da Lei nº 14.133/2021 e demonstrem capacidade para fornecer os bens nas condições exigidas.

09 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

9.1 – A solução adotada consiste na aquisição parcelada de 248 (duzentos e quarenta e oito) itens, em 2 (dois) lotes — Lote I (233 insumos de consumo médico-hospitalar) e Lote II (15 itens de material permanente) —, destinados ao abastecimento e ao aparelhamento da rede municipal de saúde de Ceará-Mirim/RN, ao longo do prazo de execução do Plano de Ação nº 09032025-2-085564 (36 meses).

9.2 – A solução contempla o fornecimento de materiais novos, com registro/notificação sanitária regular quando exigível, observadas as especificações técnicas deste Termo de Referência e do respectivo Anexo I.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

9.3 – Durante a fase de planejamento foram avaliadas alternativas — contratação direta por dispensa em razão do valor, adesão a ata de registro de preços de outro ente e aquisição centralizada estadual/consorciada — concluindo-se, conforme demonstrado no ETP, que a realização de Pregão Eletrônico sob a sistemática de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa, por atender de forma plena à necessidade de abastecimento continuado da rede municipal de saúde.

9.4 – Os materiais do Lote I serão consumidos pelas unidades de saúde municipais no curso de suas atividades assistenciais, incorporando-se ao estoque de consumo do Fundo Municipal de Saúde; os itens do Lote II serão incorporados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde, mediante tombamento pelo Setor de Patrimônio.

9.5 – A contratação será formalizada mediante Ata de Registro de Preços e/ou contrato de fornecimento, conforme opção da Administração, com fornecimento parcelado mediante ordens de fornecimento sucessivas, ao longo da vigência da ata/contrato.

9.6 – Considerando o ciclo de vida do objeto (bens de consumo hospitalar, parte deles sujeitos a prazo de validade), a Administração deverá adotar controle de estoque adequado (sistema FEFO/FIFO), e a contratada deverá observar boas práticas de acondicionamento, transporte e entrega, em conformidade com a legislação sanitária aplicável.

9.7 – Após a utilização dos materiais pelas unidades de saúde, os resíduos gerados deverão observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do Município, nos termos da Resolução RDC/ANVISA nº 222/2018.

10 – CONDIÇÕES DA PROPOSTA.

10.1 – A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, contendo todas as informações necessárias à perfeita identificação do objeto ofertado, item a item.

10.2 – A conformidade do objeto com as especificações técnicas será verificada no momento do recebimento, podendo ser exigidos catálogos, fichas técnicas, registro/notificação sanitária ou amostras, a critério da Administração.

10.3 – Os produtos ofertados deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas estabelecidas no Anexo I, sendo admitida a oferta de produtos com características superiores, desde que compatíveis com a finalidade da contratação.

10.4 – As especificações constantes do Anexo I representam os requisitos mínimos exigidos, facultando-se a apresentação de produtos com características superiores.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

10.5 – O não atendimento às especificações técnicas ou a qualquer exigência deste Termo poderá ensejar a desclassificação da proposta relativa ao item correspondente.

10.6 – A proposta de preços deverá conter, no mínimo, por item: a) descrição detalhada do objeto ofertado; b) unidade de medida e quantidade; c) valor unitário e valor total de cada item e valor total do lote; d) marca/modelo/fabricante; e) prazo de entrega; f) prazo de validade dos produtos, quando aplicável; g) declaração de que os preços contemplam todos os custos diretos e indiretos, não sendo admitidos acréscimos posteriores.

10.7 – Poderá ser exigida amostra, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar no lote, quanto aos itens indicados no edital, mediante justificativa técnica, em prazo e local fixados no edital, para verificação de conformidade com as especificações dos Anexos I e II. A amostra reprovada ensejará a desclassificação da proposta para o lote, convocando-se o licitante subsequente. O edital disciplinará a avaliação, a devolução ou o descarte das amostras.

11 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, VALIDADE E RECEBIMENTO.

11.1 – A Contratada deverá efetuar a entrega de cada solicitação (ordem de fornecimento) no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da respectiva solicitação, ressalvado prazo diverso expressamente justificado para itens específicos.

11.2 – O fornecimento será parcelado, mediante ordens de fornecimento sucessivas emitidas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, ao longo da vigência da ata de registro de preços ou do contrato, observado o prazo de execução do Plano de Ação (36 meses).

11.3 – Em situações excepcionais, devidamente justificadas e aceitas pela Administração, poderá ser concedida prorrogação do prazo de entrega.

11.4 – Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, novos, devidamente acondicionados e identificados, com prazo de validade remanescente não inferior ao mínimo fixado no edital pelo setor técnico (farmácia), por item ou grupo de itens, quando aplicável, e acompanhados dos documentos necessários à conferência do objeto (registro/notificação sanitária, quando exigível).

11.5 – A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, em endereço a ser indicado pela Administração, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, carga, descarga, seguros e demais custos logísticos.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

11.6 – A Administração poderá proceder à conferência quantitativa e qualitativa do objeto, podendo solicitar catálogos, fichas técnicas ou registro sanitário.

11.7 – O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, mediante conferência da quantidade e das condições aparentes dos materiais.

11.8 – O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade com as especificações, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante atesto do fiscal designado, no prazo a ser fixado no edital.

11.9 – Verificada desconformidade (especificação divergente, validade vencida, avaria), a Administração poderá rejeitar o objeto e exigir substituição sem ônus, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.10 – Durante o período de garantia, a Contratada será responsável pela substituição de produtos com defeitos de fabricação ou desconformidade constatada.

11.11 – O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios aparentes ou ocultos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Código de Defesa do Consumidor.

11.12 – Quanto aos itens do Lote II, o recebimento definitivo condiciona-se, ainda, ao tombamento/registro patrimonial pelo Setor de Patrimônio e à conferência de manual, certificado de garantia e registro/notificação sanitária, quando exigíveis.

12 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

12.1 – Para fins deste Termo de Referência, distinguem-se: (a) o valor de referência do Plano de Ação, correspondente ao somatório dos valores por item do Plano de Ação nº 09032025-2-085564 (Plano de Trabalho aprovado em 14/11/2025), no total de R$ 2.491.886,43, sendo R$ 1.721.277,43 para o Lote I e R$ 770.609,00 para o Lote II; (b) o resultado da pesquisa mercadológica conduzida pelo Setor de Compras (Despacho nº 27-12.667/2026), no total de R$ 2.800.523,99 (dois milhões, oitocentos mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), sendo R$ 1.649.209,99 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos) para o Lote I e R$ 1.151.314,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, trezentos e quatorze reais) para o Lote II; e (c) o orçamento estimado oficial adotado no certame, que corresponde à pesquisa referida na alínea (b), ressalvada a manifestação do Setor de Compras sobre os itens apontados no item 12.6.

12.2 – Os valores do Plano de Ação foram definidos no âmbito da formalização da transferência especial fundo a fundo perante o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e constituem

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

parâmetro de planejamento e de compatibilidade orçamentária da transferência recebida, não se confundindo com preço de mercado.

12.3 – O orçamento estimado oficial decorre da pesquisa de preços exigida pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, observado o art. 48, § 6º, do Decreto Municipal nº 4.008/2023, realizada pelo Setor de Compras (Orçamento nº 59250/00224, concluído em 16/11/2026, responsável Cristiano Régis Alexandre de Medeiros), que adotou como parâmetro as contratações similares feitas pela Administração Pública. A metodologia, as fontes e os valores por item constam do mapa da pesquisa juntado aos autos (Despacho nº 27-12.667/2026).

12.4 – O valor de referência do Plano de Ação possui caráter preliminar e não vincula a Administração quanto ao valor final a ser contratado, tampouco substitui o orçamento estimado oficial.

12.5 – Consolidada a pesquisa de preços, o valor estimado da contratação poderá ser alterado em relação ao valor de referência, devendo a eventual diferença ser compatibilizada com o saldo da transferência e com as metas do Plano de Trabalho, observados os limites e procedimentos aplicáveis.

12.6 – Na pesquisa de preços, os itens cujo valor de custeio no Plano de Ação destoava dos itens correlatos foram objeto de apuração: (i) a cânula de traqueostomia com balão nº 6,5 consta do Plano de Ação por R$ 100.000,00 (100 unidades), enquanto os demais números constam por R$ 1.000,00 a R$ 1.200,00, e na pesquisa foi cotada a R$ 10,80 por unidade (R$ 1.080,00), devendo o Setor de Compras manifestar-se por escrito sobre a divergência, nos termos do Despacho SMA-CPL nº 30-12.667/2026 (item II), com juntada da manifestação aos autos; e (ii) o capacete de acrílico (hood) para oxigênio tamanho M consta do Plano de Ação por R$ 351.000,00 (100 unidades), enquanto os tamanhos G e P constam por R$ 41.200,00 e R$ 30.386,00, e na pesquisa foi cotado a R$ 362,67 por unidade (R$ 36.267,00).

12.7 – Conforme a Nota Técnica nº 05/2026/PMCM/SMS/AE, de 28/08/2026, a Administração optou pela instauração de processo licitatório autônomo e específico para os itens custeados por emenda parlamentar, em lugar de sua inclusão no processo licitatório geral de insumos hospitalares, com fundamento nas seguintes razões ali expostas: (i) vinculação da fonte de recursos (art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000), que exige demonstrar a correspondência entre cada item adquirido e o objeto pactuado; (ii) prestação de contas perante o ente concedente, facilitada por conjunto documental homogêneo; (iii) incidência de metodologia própria de pesquisa de preços para recursos da União (art. 48, § 6º, do Decreto Municipal nº 4.008/2023); (iv) predefinição de descritivos e quantitativos pelo ente concedente, sem margem de alteração pelo

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Município; (v) menor risco processual e observância do prazo de execução dos recursos, já creditados; e (vi) inocorrência de fracionamento indevido, por não haver redução do rigor procedimental, decorrendo a segregação de fonte vinculada e de objeto predefinido. Essa opção não dispensa a análise de que trata o item 12.8, nem as providências de adequação quanto à autoridade competente indicadas no Despacho SMA-CPL nº 13-12.667/2026.

12.8 – A pesquisa de preços será acompanhada do cotejo, item a item, com as Atas de Registro de Preços e contratos vigentes que contemplem itens semelhantes ou coincidentes, indicando cobertura, quantitativos e saldos, preços, vigência, previsão de encerramento, necessidade efetiva da nova contratação e forma de evitar sobreposição de fornecimentos (Despacho SMA-CPL nº 13-12.667/2026, itens 2 e 3). A existência de ata ou contrato vigente não obriga, por si só, à sua utilização, nem a instauração de procedimento específico dispensa a verificação de vantajosidade; os quantitativos deverão ser dimensionados de modo a evitar sobreposição, com demonstração na memória de cálculo, conforme a Nota Técnica nº 05/2026.

12.9 – O orçamento estimado (R$ 2.800.523,99) excede em R$ 308.637,56 o valor de referência do Plano de Ação (R$ 2.491.886,43): o Lote I resultou R$ 72.067,44 abaixo (R$ 1.649.209,99 contra R$ 1.721.277,43) e o Lote II R$ 380.705,00 acima (R$ 1.151.314,00 contra R$ 770.609,00). Como a Ata de Registro de Preços não obriga à contratação da totalidade dos quantitativos (art. 83 da Lei nº 14.133/2021), as ordens de fornecimento observarão o saldo da fonte vinculada e a disponibilidade orçamentária, vedado o empenho acima do saldo disponível, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde compatibilizar a diferença.

13 – GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto (bens comuns de consumo, fornecimento parcelado) — ressalvada reavaliação pela autoridade competente, à luz do valor total estimado da contratação, quando da elaboração do instrumento convocatório definitivo.

13.2 – A ausência de garantia não afasta a responsabilidade integral da Contratada pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

13.3 – Permanecem assegurados à Administração todos os mecanismos de fiscalização, recebimento, rejeição, substituição e responsabilização da Contratada.

14 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

14.1 – Emitir a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

14.2 – Proporcionar as condições necessárias para a entrega dos materiais no local, prazo e condições estabelecidos.

14.3 – Designar servidor ou comissão responsável pela fiscalização da execução contratual.

14.4 – Receber provisória e definitivamente os bens fornecidos.

14.5 – Conferir os produtos quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e o registro sanitário, quando aplicável.

14.6 – Comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade, fixando prazo para correção.

14.7 – Exigir a substituição de produtos com defeitos ou desconformidades, sem ônus adicional.

14.8 – Acompanhar o cumprimento da garantia.

14.9 – Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e atesto da Nota Fiscal.

14.10 – Aplicar as penalidades cabíveis, assegurados contraditório e ampla defesa.

14.11 – Exigir a manutenção das condições de habilitação durante toda a execução.

14.12 – Não responder por compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

15.1 – Cumprir integralmente as condições deste Termo, da proposta e do contrato/ata.

15.2 – Fornecer os itens adjudicados, novos, observando rigorosamente as especificações técnicas e as quantidades solicitadas em cada ordem de fornecimento.

15.3 – Entregar os produtos no prazo, local e condições estabelecidos, responsabilizando-se pelas despesas de transporte, frete e demais custos logísticos.

15.4 – Fornecer os materiais devidamente identificados, rotulados e, quando aplicável, com prazo de validade compatível com o uso pretendido.

15.5 – Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, garantindo o atendimento às especificações e à proposta.

15.6 – Substituir, às suas expensas, qualquer produto com defeito, avaria, validade vencida ou desconformidade.

15.7 – Assegurar a garantia legal contra vícios e defeitos de fabricação, sem prejuízo de eventual garantia contratual específica.

15.8 – Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

15.9 – Comunicar à Administração qualquer fato que possa comprometer os prazos ou obrigações assumidas.

15.10 – Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos ou prejuízos decorrentes de produtos em desacordo com as especificações.

15.11 – Emitir Nota Fiscal com todas as informações exigidas, inclusive por item fornecido.

15.12 – Responsabilizar-se pelos encargos tributários, fiscais, trabalhistas e previdenciários.

15.13 – Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, salvo autorização expressa.

15.14 – Disponibilizar, quando solicitado, catálogos, fichas técnicas, registro sanitário ou amostras.

15.15 – Atender prontamente às solicitações da fiscalização.

16 – MODELO DE GESTÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO.

16.1 – O contrato/ata será executado fielmente pelas partes, conforme a Lei nº 14.133/2021.

16.2 – Em caso de impedimento ou suspensão, o cronograma será prorrogado, mediante apostilamento.

16.3 – As comunicações entre as partes serão realizadas por escrito, admitido meio eletrônico.

16.4 – O órgão poderá convocar representante da empresa para providências imediatas.

16.5 – Poderá ser realizada reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização.

16.6 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando ocorrências em registro próprio.

16.7 – A fiscalização deve ser realizada por profissional com experiência na área de saúde/logística hospitalar.

16.8 – A fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

16.9 – O representante da Administração anotará todas as ocorrências, determinando as providências de regularização necessárias.

17 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, pelas infrações previstas nos incisos I a XII do art. 155

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

da referida Lei (inexecução parcial ou total, não manutenção da proposta, retardamento injustificado, declaração falsa, fraude, comportamento inidôneo, atos lesivos nos termos da Lei nº 12.846/2013, dentre outras).

17.2 – Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021: I – advertência; II – multa; III – impedimento de licitar e contratar; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3 – Na aplicação das sanções serão observados os critérios do art. 156, § 1º, e o procedimento dos arts. 157 a 163 da Lei nº 14.133/2021. A multa será de 0,5% a 30% do valor do contrato ou do item (art. 156, § 3º), observado o art. 162 quanto à multa de mora, cujos percentuais constarão do edital e da ata/contrato. O impedimento de licitar e contratar terá prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º) e a declaração de inidoneidade, de 3 (três) a 6 (seis) anos (art. 156, § 5º), conforme a gravidade.

18 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

18.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, desde que comprovado preço vantajoso (art. 84 da Lei nº 14.133/2021), totalizando no máximo 2 (dois) anos. Como o prazo de execução do Plano de Ação é de 36 meses, a Administração deverá, antes da publicação do edital, confirmar a data de contagem desse prazo junto ao ente concedente e definir como se dará o atendimento do eventual período remanescente.

18.2 – Caso a contratação seja formalizada mediante contrato de fornecimento, a vigência observará o prazo necessário à execução integral do objeto, dentro do prazo de execução do Plano de Ação, admitida prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

18.3 – O vencedor terá 03 (três) dias úteis para assinar a ata/contrato, mediante convocação por meio eletrônico.

18.4 – O vencedor que, convocado, deixar de assinar no prazo fixado, será excluído, ensejando a aplicação das penalidades legais e a convocação dos licitantes remanescentes.

19 – REGIME DE EXECUÇÃO.

19.1 – O objeto será executado mediante fornecimento parcelado dos itens, em entregas sucessivas, conforme ordens de fornecimento emitidas pela Administração ao longo da vigência da ata/contrato.

19.2 – A contratação será operacionalizada mediante Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

19.3 – A Ordem de Fornecimento estabelecerá os itens, quantidades, local, prazo e demais orientações para recebimento.

19.4 – O acompanhamento será realizado pela fiscalização designada, que verificará a conformidade dos produtos entregues em cada remessa.

19.5 – A contratada deverá atender integralmente às solicitações da Administração durante a vigência contratual.

19.6 – A existência de preços registrados na Ata decorrente deste procedimento não gera obrigação de contratar (art. 83 da Lei nº 14.133/2021). A emissão de cada Ordem de Fornecimento será precedida de verificação, pelo fiscal/gestor, da vantajosidade econômica concreta, mediante confronto com os preços de Atas e contratos vigentes para o mesmo item e com seu saldo disponível, devendo a escolha do instrumento utilizado ser justificada nos autos, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

20 – GARANTIA DOS PRODUTOS.

20.1 – O prazo de garantia legal dos produtos observará a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo de eventual garantia contratual específica, quando aplicável a determinados itens. Para os itens do Lote II, o prazo de garantia contratual mínimo será fixado pelo setor técnico no edital.

21 – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

21.1 – O pagamento observará a ordem cronológica prevista na Resolução nº 32/2016 do TCE/RN e no Decreto Municipal nº 4.355/2024, após o recebimento definitivo e atesto da Nota Fiscal de cada entrega, mediante depósito em conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da liquidação, observadas as exigências de regularidade fiscal e trabalhista.

21.2 – Os pagamentos serão efetuados com recursos vinculados à transferência especial fundo a fundo do Plano de Ação nº 09032025-2-085564, observado o saldo disponível na conta específica do Fundo Municipal de Saúde. O pagamento dos itens do Lote II fica condicionado à certificação da fonte e da natureza de despesa, nos termos do item 5.3.

22 – DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO.

22.1 – Havendo fato comprovado e alheio à vontade das partes que altere o equilíbrio econômico-financeiro inicial, o contrato/ata poderá ser revisto e restabelecido em igual proporção, mediante requerimento da Contratada.

23 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

23.1 – Habilitação Jurídica: conforme a natureza jurídica da licitante (empresário individual, MEI, sociedade empresária, sociedade simples etc.), nos termos da legislação aplicável e do modelo institucional de referência do Município.

23.2 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: CNPJ, cadastro municipal de contribuintes, regularidade perante a Fazenda Nacional, Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho, e declaração relativa ao trabalho de menores.

23.3 – Habilitação Econômico-Financeira: certidão negativa de falência, quando exigida em razão do valor estimado da contratação; Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado do Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e declaração com a relação de compromissos assumidos. Será exigida GARANTIA DE PROPOSTA de 1% (um por cento) do valor estimado de cada lote, como requisito de pré-habilitação (art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021), correspondente, com base no orçamento estimado, a R$ 16.492,10 (Lote I) e R$ 11.513,14 (Lote II), valores a serem recalculados caso o orçamento estimado seja alterado. A garantia poderá ser prestada em uma das modalidades do art. 96, § 1º (caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização), no prazo e na forma fixados no edital, que também disciplinará sua restituição aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da ata ou da declaração de fracasso da licitação (art. 58, § 2º), e sua execução na hipótese de recusa em assinar o contrato ou de não apresentação dos documentos para a contratação (art. 58, § 3º). Os demais documentos serão fixados no edital de forma proporcional ao vulto do objeto (valor estimado total de R$ 2.800.523,99).

23.4 – Habilitação Técnica: (a) atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021; (b) documentos sanitários proporcionais à atividade efetivamente exercida pelo licitante, nos termos da legislação sanitária (Lei nº 6.360/1976, Lei nº 9.782/1999, Resolução RDC/ANVISA nº 16/2014 e suas alterações, ou norma que a substitua), a saber: (b.1) licença sanitária/alvará sanitário expedido pela vigilância sanitária competente, quando a atividade do licitante estiver a ela sujeita; (b.2) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da ANVISA, exigida apenas dos licitantes cuja atividade (como fabricação, importação, distribuição ou armazenamento de produtos para saúde) a ela esteja sujeita; (b.3) o licitante que se enquadrar em hipótese de dispensa de AFE prevista na norma sanitária — a exemplo do comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo — deverá apresentar documento ou declaração que demonstre o enquadramento, cabendo ao Agente de Contratação verificá-lo à luz da atividade e do objeto de cada item. As exigências sanitárias decorrem da legislação específica e não da Lei nº 14.133/2021, devendo o edital especificá-las por item ou grupo de itens conforme a natureza do produto, sem generalização.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

23.5 – Documentos Complementares: declarações de aptidão para o fornecimento, registro/notificação sanitária dos produtos ofertados e demais documentos exigidos pela legislação sanitária aplicável, nos termos a serem detalhados no instrumento convocatório.

24 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

24.1 – O Plano Anual de Contratações Públicas constitui instrumento essencial de gestão das compras públicas municipais, nos termos dos arts. 12, VII, e 18 da Lei nº 14.133/2021. Não obstante sua relevância, não constitui requisito obrigatório e vinculante. Registra-se que, para o exercício de 2026, o referido documento ainda está em fase de elaboração e consolidação pela Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, não comprometendo a viabilidade da presente contratação, vinculada à execução de recursos federais de transferência especial com prazo determinado.

25 – DO REAJUSTE DE PREÇO.

25.1 – Será admitido reajustamento em sentido estrito de preços, nos termos dos arts. 25, §§ 7º e 8º, 92, inciso V, e 135 da Lei nº 14.133/2021, após o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data-base correspondente à data da apresentação da proposta ou do orçamento estimado, a ser definida no edital. O índice de reajuste será fixado no instrumento convocatório, sendo vedado o reajuste antes do decurso do prazo anual.

26 – SUBCONTRATAÇÃO.

26.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto.

27 – RESCISÃO CONTRATUAL.

27.1 – A extinção da contratação se dará nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

27.2 – Em caso de rescisão por inadimplemento da Contratada, a Contratante poderá reter cautelarmente os créditos decorrentes até o valor dos prejuízos causados.

28 – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS.

28.1 – Nos termos do art. 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração poderá adotar, motivadamente, providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente.

29 – PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE.

29.1 – A contratada reconhece os direitos do Contratante de: 29.1.1 aumentar ou diminuir os quantitativos nos limites legais; 29.1.2 rescindir unilateralmente, nos casos do art. 137 da Lei nº

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

14.133/2021; 29.1.3 fiscalizar a execução; 29.1.4 aplicar sanções motivadas por inexecução total ou parcial.

30 – DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

30.1 – Observância da retenção de imposto de renda, conforme Decreto Municipal nº 4.119/2023.

30.2 – Comprovação do regime tributário, isenção ou imunidade.

30.3 – Comprovação do pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias.

31 – VEDAÇÕES.

31.1 – É vedado à Contratada: 31.1.1 caucionar ou utilizar o instrumento contratual para qualquer operação financeira; 31.1.2 interromper a execução sob alegação de inadimplemento do Contratante, salvo os casos previstos em lei.

32 – DOS CASOS OMISSOS.

32.1 – As omissões, dúvidas e casos não previstos serão dirimidos aplicando-se a Lei nº 14.133/2021 e demais ordenamentos correlatos, observados os princípios da Administração Pública.

33 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

33.1 a 33.7 – A Contratada assume integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros; os preços unitários deverão incluir todos os custos incidentes; instruções da fiscalização deverão ser registradas formalmente; a Administração poderá sanar falhas que não alterem a substância das propostas; as normas serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; os fornecedores assumem os custos de preparação de suas propostas; e, em caso de divergência entre este Termo e demais peças processuais, prevalecerão as disposições deste instrumento.

34 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

34.1 – Dotação orçamentária conforme classificação constante do Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Plano de Ação nº 09032025-2-085564, a ser confirmada e complementada pelo Setor de Orçamento/Contabilidade da SMS por ocasião do empenho municipal da despesa. O Lote I será custeado pela natureza 3.3.90.30 – Material de Consumo; para o Lote II, a Contabilidade certificará a natureza de despesa e a fonte, nos termos do item 5.3.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.008 – Fundo Municipal de Saúde.
FUNÇÃO:	10 – Saúde.

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA:	0001 – Gestão, Manutenção e Serviço ao Município.
AÇÃO:	2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
NATUREZA DA DESPESA:	Lote I: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Lote II: natureza de despesa e fonte a serem certificadas pela Contabilidade (material permanente).
FONTE DE RECURSO:	Transferência Especial Fundo a Fundo – Emenda Parlamentar nº 202540910011 (Dep. Federal Zenaide Maia) – Plano de Ação nº 09032025-2-085564 – Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).

35 – DO FORO.

35.1 – Para quaisquer questões judiciais oriundas deste Termo, prevalecerá o Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN, com exclusão de qualquer outro.

36 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

36.1 – Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo informado, no uso de suas atribuições legais, em representação da Secretaria Municipal de Saúde e equipe de apoio.

36.2 – Agente elaborador: Cynthiane Ferreira de Moura – Assessora SACP.

37 – DA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

37.1 – Na qualidade de autoridade competente, APROVO e AUTORIZO o presente Termo, devendo os autos serem encaminhados ao setor competente para as providências cabíveis.

37.2 – Agente autorizador: Luana Maria Almeida Fernandes Bezerra – Secretária Municipal de Saúde.

Ceará-Mirim/RN, na data da assinatura eletrônica.

Cynthiane Ferreira de Moura

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
www.cearamirim.rn.gov.br

Responsável pela elaboração do TR

Luana Maria Almeida Fernandes Bezerra

Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
www.cearamirim.rn.gov.br

ANEXO I – LOTE I – INSUMOS (MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR)

Nota explicativa: a coluna "Valor do Item – Custeio (R$)" reproduz fielmente o valor constante do Plano de Ação nº 09032025-2-085564 para a quantidade total de cada item (e não um valor unitário por unidade de medida). A coluna "Valor Unitário Calculado (R$)" é obtida pela divisão simples do valor do item pela quantidade (Custeio ÷ Quantidade), apresentada exclusivamente como referência adicional, calculada por esta assessoria a partir dos dados do Plano de Ação, não constituindo dado extraído diretamente da fonte original.

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
1	COBERTURA PARA ÓBITO TAM. GG 90X220 CM - CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL. (Brit)	UN	500	5.490,00	10,98
2	COBERTURA PARA ÓBITO TAM. M 60X150 CM - CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL. (Brit)	UN	500	4.425,00	8,85
3	COBERTURA PARA ÓBITO TAM. P 50X100 CM - CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL. (Brit)	UN	500	4.000,00	8,00
4	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IGM- IGG (ACRO/ACRO)	UN	10000	115.000,00	11,50
5	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS EM AÇO INOX, E CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE. (HAI BRASIL)	UN	500	510,00	1,02
6	AMBU ADULTO -REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA AUTOC	UN	50	4.855,00	97,10
7	AMBU NEONATAL - REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL 320 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA A	UN	50	4.892,00	97,84

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
8	BOLSA COLETORA DE URINA- SISTEMA FECHADO, EM PVC, ESTÉRIL, CAPACIDADE 2000ML. (GLOMED)	UN	50	157,00	3,14
9	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14 M - COMPOSTA DE BANDAGEM ELÁSTICA DE POLIÉSTER E ALGODÃO, NÃO ESTERIL. (DERMACURE)	UN	50	1.442,00	28,84
10	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO - ESTÉRIL. FABRICADOEMPVC FLEXÍVEL. POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO. (TKL)	UN	50	49,50	0,99
11	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19MMx50M (CIEX)	RO	50	179,50	3,59
12	FITA CREPE TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX50M - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. (CIEX	RO	50	173,50	3,47
13	LÂMINA FOSCA 25,4MM X 76,2MM - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, EXTREMIDADE FOSCA, C/100 UND. (WILTEX)	CX	50	307,00	6,14
14	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N°6,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTOMÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. (	PR	50	61,00	1,22
15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 250MM ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. (CIEX)	UN	50	4.722,00	94,44
16	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM 31G C/100 UNIDADES, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ATÓXICAS, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE INSULINA; (MEDIX)	CX	200	2.400,00	12,00
17	AGULHA PARA CANETA DEINSULINA 6MM 31G C/100 UNIDADES, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ATÓXICAS, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DE INSULINA (MEDIX)	CX	200	2.400,00	12,00
18	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO COM EXTENSÃO NÃO ESTÉRIL - COMPOSIÇÃO: PRESERVATIVO DE LÁTEX, COM TAMANHOS: G = 52 MM DE DIÂMETRO, CONECTOR EM PVC AZUL, TUBO EM PVC	UN	200	338,00	1,69

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
	AZUL: DE 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALADOINDIVIDUALMENTE				
19	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO P/ECG C/GEL C/50UND (GLOMED)	PCT	200	1.920,00	9,60
20	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N°7,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTOMÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. (	P	200	232,00	1,16
21	MASCARA DESCARTAVEL PROTEÇÃO HOSPITALAR N95 - PARA PROTEÇÃOCONTRAPOEIRAS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2. (SPK)	UN	200	142,00	0,71
22	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA (HNDESC)	UN	200	3.900,00	19,50
23	ALGODÃO - TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO SANFONADO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS - ROLO 250 G (NÉVOA)	RO	500	2.720,00	5,44
24	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 5ML C/AG 25X0,9 (SR)	UN	500	100,00	0,20
25	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO MEDIDAS 10X10 CM 10 UNIDADES POR CAIXA (PHARMAPLAST / PHARMAPLAST)	CX	500	39.945,00	79,89
26	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE MEDIDAS 10X10 CM, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA E EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER. 10 UNIDADES POR CAIXA (PHARMAPLAST / PHARMAPLAST)	CX	500	28.020,00	56,04
27	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 7.0, EM PVC ATOXICO, PONTA DISTAL ARREDONDADA, LINHA RADIOPACA, HASTES FLEXIVEIS. (HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments C)	UN	30	341,40	11,38
28	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 7.5, EM PVC ATOXICO, PONTA DISTAL ARREDONDADA, LINHA RADIOPACA, HASTES FLEXIVEIS. (HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments C)	UN	40	455,20	11,38
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 8.0, EM PVC ATOXICO, PONTA DISTAL ARREDONDADA, LINHA RADIOPACA, HASTES FLEXIVEIS. (HFA/Ningbo Foyomed Medical Instruments C)	UN	50	569,00	11,38
30	FIO CIRURGICO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0 AGULHA1/2	CX	50	11.749,50	234,99

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
	CIRCULAR/CILÍNDRICA 4,0 CM C/36 UND (BRASUTURE)				
31	FIO DE SUTURA ALGODÃO/ POLIÉSTER 0 - SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTERIL C/24 UND. (BRASUTURE)	CX	50	1.887,50	37,75
32	FIO POLIGLACTINA 910 70CM 1.0 AGULHA 1/2 CIRCULAR 40MM FIO DE POLIGLACTINA 910, 70CM 1.0; AGULHA 1/2 CIRCULAR 40MM; É UM FIO DE SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL FORMADO POR UM COPOLÍMERO, EM QUE 90% DE SUA COMPOSIÇÃO É CONSTI	CX	50	9.199,50	183,99
33	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E POLIPROPILENO, TIPO PONTA: BISEL TRIFACETADO, ESTERIL.	UN	100	6,00	0,06
34	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	100	6,00	0,06
35	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL, 25G X 3. 1/2 (0,5 X 90MM), AÇO INOXDÁVEL, PONTA QUINCKE, COM MANDRIL.	UN	100	349,00	3,49
36	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M - ATADURA MATERIAL DE CREPOM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 10CM, COMPRIMENTO: 1,8M , EMBALAGEM INDIVIDUAL.	RO	100	32,00	0,32
37	ATADURA CREPOM 25CMX 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 25CM, COMPRIMENTO 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	RO	100	81,00	0,81
38	COMPRESSA GAZE RECORTÁVEL ROLO 91MMX91M, 13 FIOS	RO	100	1.674,00	16,74
39	ESPECULOVAGINAL NÃO ESTERIL P - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL.	UN	106	106,00	1,00
40	FIO CATGUT 0 CROMADO - COM AGULHA 3/8 3CM, 75 CM, ESTERIL C/ 24 UND.	CX	100	7.699,00	76,99
41	FIO CATGUT 3-0 CROMADO- COM AGULHA, 3/8 3CM, 75CM, ESTERIL C/24 UND.	CX	100	15.398,00	153,98
42	FIO CATGUT 5-0 CROMADO - COM AGULHA, 1/2 2CM, CILÍN. 70CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CX	200	17.998,00	89,99

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
43	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CX	100	16.998,00	169,98
44	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CX	200	16.192,00	80,96
45	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CX	200	16.998,00	84,99
46	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CX	200	15.398,00	76,99
47	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UND.	CX	200	15.398,00	76,99
48	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - COM AGULHA,3 CM, ESTERIL C/24 UND.	CX	200	7.778,00	38,89
49	FIO DE SUTURA ALGODÃO/ POLIÉSTER 0 C/ AG 3/8 CIRC/ CIL 3 CM C/24 UND	CX	300	12.933,00	43,11
50	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - COM AGULHA, 3/8 CIR CIL 3 CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL, C/24 UND.	CX	100	7.699,00	76,99
51	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 100 LT C/100 UND	PCT	200	4.754,00	23,77
52	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LT C/ 100 UND	PCT	200	2.972,00	14,86
53	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 6,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UN	300	879,00	2,93
54	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 6,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UN	100	341,00	3,41
55	SONDA NASOG. CURTA N°08 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃOCOM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	500	340,00	0,68
56	SONDA NASOG. CURTA N°10 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃOCOM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	600	402,00	0,67
57	SONDA NASOG. LONGA N°06 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃOCOM TAMPA, COMPONENTES: PONTADISTAL	UN	100	100,00	1,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
	FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
58	SONDA NASOG. LONGA N°10 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº10, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃOCOM TAMPA, COMPONENTES: PONTADISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	200	188,00	0,94
59	SONDA NASOG. LONGA N°16 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº16, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COMTAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	300	297,00	0,99
60	SONDA NASOG. LONGA N°18 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº18, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃOCOM TAMPA, COMPONENTES: PONTADISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	200	224,00	1,12
61	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL 24 HORAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CX	200	5.736,00	28,68
62	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND.	PCT	200	899,00	4,50
63	BOLSA TÉRMICA GEL PARA COMPRESSA QUENTE/FRIA - EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, GEL A BASE DE CELULOSE VEGETAL, CONSERVANTE E ÁGUA, TAM 15,8 X 23,5 CM.	UN	100	1.374,00	13,74
64	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM DUAS VIAS E FECHO COM VELCRO	UN	100	2.194,00	21,94
65	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO TIPO PORT VAC 3,2MM – DRENO DE	UN	100	2.359,00	23,59
66	DRENO DE SUCCAO SANFONADO TIPO PORTOVAC 6.4MM	UN	100	2.499,00	24,99
67	FORMOL 10% TAMPONADO 1L	UN	100	1.266,00	12,66
68	MÁSCARA DE HUDSON INFANTIL - MÁSCARA DE OXIGENIO COM ALTA CONCENTRAÇÃO CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI- REFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EX	UN	100	1.068,00	10,68
69	SONDA NASOG. CURTA N°04 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4,	UN	100	64,00	0,64

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
	TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃOCOM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.0				
70	UMIDIFICADOR - 250 ML, BOCA LARGA, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO PARA MANGUEIRA COM MÁSCARA	UN	100	1.513,00	15,13
71	FACESHIELD DE ACETATO PROTETOR FACIAL , FEITO COM VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE COM 29 CM DE L X 25,5 C CM DE L X 0,1 MM DE E, PROTEGENDO TODA A FACE DO USUÁRIO, COBRINDO A FRENTE E OS LADOS DO ROSTO; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR TE	UN	100	1.870,00	18,70
72	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UN	100	395,00	3,95
73	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°22 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UND.	CX	21	6.300,00	300,00
74	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO UNIVERSAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL COMPOSTO DE: 2 TRAQUEIAS 22MMX1200MM EM SILICONE CORRUGADO E AUTOCLAVÁVEL 1 CONECTOR Y EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	31.330,00	313,30
75	TRAQUEIA EM SILICONE CORRUGADO 1,20 MM COM BOCAL 15MM INFANTIL/NEO	P	100	10.298,00	102,98
76	KIT PARA INSERÇÃO DE DIU DESCARTÁVEL	UN	500	27.745,00	55,49
77	ABAIXADOR LÍNGUADEMADEIRA - MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM - PACOTE COM 100 UND.	PCT	100	659,00	6,59
78	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, 5000 ML	GL	100	1.220,00	12,20
79	CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃOALCOÓLICA EANTISSÉPTICA, ALMOTOLIA DE 1LITRO.	L	100	1.877,00	18,77
80	CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA EANTISSÉPTICA, ALMOTOLIA DE 1LITRO.	L	100	2.031,00	20,31
81	COLETOR DE URINA ADULTO - 2000 ML C/ 100 UNI, DESCARTÁVEL.	PCT	100	8.048,00	80,48
82	COLETOR ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA PARA ANTIBIOGRAMA. COLETOR TRANSPARENTE COM TAMPA;	UN	100	96,00	0,96

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
	FABRICADO EM POLIPROPILENO; TAMPA VERMELHA COM ROSCA; GRADUAÇÃO ATÉ 80ML; PRODUTO ESTÉRIL; ACOMPANHA PÁ; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; USO ÚNICO.				
83	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - USO HOSPITALAR, APRESENTA 6 ENZIMAS, DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMICOS)	GL	100	9.882,00	98,82
84	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 3,0M - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO BRANCO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM ALGODÃO, PARA USO SOBRE GAZE OU FITA.	RO	100	762,00	7,62
85	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 1-0 30MM C/AGULHA 3/8 C/24 UND	CX	100	4.249,00	42,49
86	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA 3/8 3CM TRG 45CM C/24 UND	CX	100	4.244,00	42,44
87	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 45CM AGULHA 1/2 (25MM) C/24 UND	CX	100	4.272,00	42,72
88	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 3CM TRG 45CM C/24 UND	CX	100	4.201,00	42,01
89	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 AG TRIANGULAR 3/8 20MM C/24 UND	CX	100	4.852,00	48,52
90	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G C/8 UND - FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI-VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJ	PCT	100	2.040,00	20,40
91	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M C/8 UND - O FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPOADESIVOFIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJ	PCT	100	2.040,00	20,40
92	FRALDADESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM XG C/7 UND - O FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁR	PCT	100	2.040,00	20,40
93	GEL PARA ECG E ULTRA DE 1KG - COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR,	UN	100	675,00	6,75

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.				
94	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°11 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UND.	CX	100	2.509,00	25,09
95	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°20 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UND.	CX	100	2.342,00	23,42
96	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M - ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, RESISTENTEA RASGOS E INODORO.	RO	100	5.660,00	56,60
97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 120MM ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	RO	100	6.310,00	63,10
98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 150MM ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO	RO	100	7.497,00	74,97
99	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 200MM ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	RO	100	11.493,00	114,93
100	PRÓ PÉ DESCARTÁVEL 20 GRAMAS COM 100 UNIDADES	PCT	222	1.822,62	8,21
101	SCALP N 19G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÈNICO, ESTÉRIL.	UN	200	66,00	0,33
102	SCALP N 21G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÈNICO, ESTÉRIL.	UN	200	70,00	0,35
103	SCALP N 23G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÈNICO, ESTÉRIL.	UN	110	59,40	0,54
104	SCALP N 25G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÈNICO, ESTÉRIL.	UN	100	40,00	0,40
105	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	UN	100	250,00	2,50
106	SONDA DE FOLEY N°14 C/ BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COMBALÃOCERCA 30 ML, TIPOPONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL	UN	100	280,00	2,80
107	SONDA DE FOLEY N°18 C/ BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COMBALÃOCERCA 30 ML, TIPOPONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL	UN	1000	3.200,00	3,20

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
108	SONDA DE FOLEY N°20 C/ BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COMBALÃOCERCA 30 ML, TIPOPONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCATÁVEL	UN	100	326,00	3,26
109	SONDA URETRAL N°12 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPODEPONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1000	750,00	0,75
110	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL, 25G X 4. 3/4" (53X120MM) PARA OBESO	UN	100	649,00	6,49
111	ATADURA GESSADA 12CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	RO	100	274,00	2,74
112	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND.	PCT	100	992,00	9,92
113	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - ATÓXICO, ESTERIL, DESCARTÁVEL C/10 UND. COLETOR INFANTIL FEMININO COM FURO OVALADO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRI	PCT	100	1.200,00	12,00
114	HIDROGEL C/ ALGINATO TUBO 30G	UN	100	2.059,00	20,59
115	HIDROGEL C/ ALGINATO TUBO 85G	UN	100	1.630,00	16,30
116	KIT PAPANICOLAU TAMANHO " G ESTÉRIL	UN	100	369,00	3,69
117	KIT PAPANICOLAU TAMANHO " M " ESTÉRIL	UN	100	364,00	3,64
118	KIT PAPANICOLAU TAMANHO " P " ESTÉRIL	UN	100	348,00	3,48
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	UN	100	69,00	0,69
120	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 4,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UN	100	300,00	3,00
121	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 4,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM	UN	100	300,00	3,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
	CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.				
122	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 5,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UN	100	300,00	3,00
123	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 5,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	UN	100	300,00	3,00
124	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UN	100	99,00	0,99
125	Termômetro para Geladeira e Vacina Máxima e Mínima -20°C à +50°C com cabo extensor e função de reset, medindo temperatura interna e externa. Com cabo extensor maior que 1 METRO	UN	100	3.428,00	34,28
126	AVENTAL DESCARTÁVEL - BRANCO, MANGA LONGA C/10 UND, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO, 20 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	PCT	100	1.350,00	13,50
127	COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENODE ALTADENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON.	UN	200	2.796,00	13,98
128	FRASCO PARA NUTRIÇÃO - 500 ML, NÃO ESTERIL.	UN	100	520,00	5,20
129	GAZE RAYON 7,5CM X 7,5 CM	UN	200	1.040,00	5,20
130	COLETOR DE URINA 50ML	UN	100	30,00	0,30
131	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 50 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	UN	100	417,00	4,17
132	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 0.5L	UN	100	2.233,00	22,33
133	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 1L	UN	100	2.978,00	29,78
134	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 2L	UN	100	2.978,00	29,78
135	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 3L	UN	100	2.978,00	29,78
136	CABO DE BISTURI N° 3 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 13 CM; COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 10 A 17 .	UN	100	916,00	9,16
137	CABO DE BISTURI N° 4 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 14 CM; COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 18 a 36.	UN	100	984,00	9,84

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
138	CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) PARA OXIGÊNIO 016 TAMANHO G, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5CM X 25,5CM X 25,5CM, REGISTRO ANVISA.	UN	100	41.200,00	412,00
139	CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) PARA OXIGÊNIO 016 TAMANHO M, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 13CM X 20CM X 20CM, REGISTRO ANVISA.	UN	100	351.000,00	3.510,00
140	CIRCUITO PARA ANESTESIA BARAKA PEDIATRICO, SILICONE 1L	UN	100	21.610,00	216,10
141	CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR MECANICO INFANTIL REUTILIZAVEL FORMADO POR: 1 TUBO PROXIMAL DE SILICONE 1,30M, 4 TRAQUEIAS DE SILICONE 60CM, 1 TRAQUEIA DE SILICONE 45CM, 2 DRENOS DE POLICARBONATO, 1 CONECTOR TIPO JACKSON DE POLICARBON	UN	100	59.417,00	594,17
142	CONECTOR T DE AYRES ADULTO AUTOCLAVÁVEL (22 MACHO X 22 FÊMEA X 26 MACHO COM SAÍDA EM PP) EM POLICARBONATO	UN	100	862,00	8,62
143	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - 250 ML EM PLASTICO E TAMPA DE NYLON.	UN	100	1.510,00	15,10
144	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - SIMPLES, UNIVERSAL, ALTURA: 7,00CM, LARGURA: 7,00CM, PROFUNDIDADE: 20,00CM, PESO: 30 GRAMAS.	UN	100	2.333,00	23,33
145	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSIVEL- SIMPLES, UNIVERSAL, ALTURA: 7,00CM, LARGURA: 7,00CM, PROFUNDIDADE: 20,00CM, PESO: 30 GRAMAS.	UN	100	2.917,00	29,17
146	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES	UN	100	1.320,00	13,20
147	FITA MÉTRICA - Fita Métrica 1,5 M - Confeccionada em fibra de vidro - 1,50m de comprimento - 1,6cm de largura - Pontas finalizadas em metal para garantir maior durabilidade	UN	100	432,00	4,32
148	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM G C/7 UND	PCT	100	490,00	4,90
149	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM XXG C/7 UN	PCT	100	490,00	4,90
150	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE 5000ML	GL	100	1.283,00	12,83
151	KIT COLAR CERVICAL RESGATE PARA RESGATE TIPO STIFFNECK COM 5 TAMANHOS (PP, P, M, G E GG)	UN	100	11.400,00	114,00
152	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	100	698,00	6,98
153	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UN	10	69,80	6,98
154	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/ AUTOCLAVAVEL - N2 LACTENTES DE 10KG A PRE ESCOLARES 20KG - REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	17.723,00	177,23

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
155	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/ AUTOCLAVAVEL - N2,5 CRIANÇAS DE 20KG A 30KG - REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	17.723,00	177,23
156	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE NEONATO ESTÉRIL TAMANHO 1.0, PARA PACIENTE ATÉ 5KG.	UN	100	17.723,00	177,23
157	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/ AUTOCLAVAVEL - N1 RN A 5KG - REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	19.495,30	194,95
158	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/ AUTOCLAVAVEL- N1,5 LACTENTES DE 5,0KG A 10KG - REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	17.723,00	177,23
159	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 3ML C/AG 25X0,8	UN	10	18,00	1,80
160	SONDA NASOG. LONGA N°04 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃOCOM TAMPA, COMPONENTES: PONTADISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	100	80,00	0,80
161	SONDA NASOG. LONGA N°08 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃOCOM TAMPA, COMPONENTES: PONTADISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	1000	900,00	0,90
162	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO COM DUAS VIAS E FECHO COM VELCRO	UN	200	4.060,00	20,30
163	OCLUSOR OFTÁLMICO 5,5 X 7CM ESTÉRIL	UN	200	1.038,00	5,19
164	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	UN	200	526,00	2,63
165	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM MC/8 UND	PCT	200	998,00	4,99
166	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM XG C/ 7 UND	PCT	200	998,00	4,99
167	CATETER UMBILICAL 4,0 FR, COMPRIMENTO 41CM) - ESTERIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.	UN	1000	58.890,00	58,89
168	CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LÚMEN 7 FR 20CM	UN	1000	44.110,00	44,11
169	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/g 30G - POMADA DERMATOLÓGICA	UN	300	3.420,00	11,40
170	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 0,6U/G 30G POMADA DERMATOLÓGICA.	UN	200	2.580,00	12,90
171	COLAR CERVICAL RESGATE PEQUENO - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENO	UN	100	1.885,00	18,85

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
	DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON.				
172	COLAR CERVICAL RESGATE MÉDIO - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENODE ALTADENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON.	UN	100	1.885,00	18,85
173	AMBU PEDIÁTRICO - REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO PEDIÁTRICO 550 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EMPOLISU	UN	100	9.292,00	92,92
174	CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) PARA OXIGÊNIO 016 TAMANHO P, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 11CM X 15,2CM X 15,2CM, REGISTRO ANVISA.	UN	100	30.386,00	303,86
175	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/ AUTOCLAVAVEL - N3 CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 30KG A 50KG - REGISTRO NA ANVISA	UN	100	17.722,00	177,22
176	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/ AUTOCLAVAVEL - N4 ADULTOS DE 50KG A 70KG - REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	17.722,00	177,22
177	MASCARA LARINGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/ AUTOCLAVAVEL - N5 ADULTOS ACIMA DE 70KG - REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	17.722,00	177,22
178	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND.	PCT	100	524,00	5,24
179	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 12CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND.	PCT	100	629,00	6,29
180	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UND.	PCT	100	869,00	8,69
181	MALHA TUBULAR 12CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO	UN	100	1.099,00	10,99
182	MALHA TUBULAR 15CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO	UN	100	1.399,00	13,99
183	ABSORVENTE POS-PARTO - COM GEL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, C/20 UND.	PCT	200	1.988,00	9,94
184	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 20 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	UN	200	278,00	1,39

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
185	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 30 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	UN	506	506,00	1,00
186	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL TRANSPARENTE 64MM - RECORTÁVEL DE 19MM ATÉ 64MM.	UN	200	1.894,00	9,47
187	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, DEGERMANTE E ANTISSÉPTICO, USO TÓPICO, ALMOTOLIA DE 1 LITRO.	L	200	3.224,00	16,12
188	CONECTOR DESCARTÁVEL ESTERIL 2 VIAS - FABRICADO EM PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM CLAMP CORTA FLUXO, TUBODE 18 CM.	UN	200	126,00	0,63
189	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE MEDIDAS 20X20 CM, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA E EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER. 10 UNIDADES POR CAIXA	CX	200	10.464,00	52,32
190	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO N° 12 - PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO DE SONDA: GRADUADA EPROTEGIDA, CONECTOR: PADRÃO, ESTERIL DE USO ÚNICO.	UN	2000	2.180,00	1,09
191	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO N° 14 - PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO DE SONDA: GRADUADA EPROTEGIDA, CONECTOR: PADRÃO, ESTERIL DE USO ÚNICO.	UN	200	280,00	1,40
192	SONDA URETRAL N°04 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPODEPONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	200	102,00	0,51
193	TORNEIRA DE 3 VIAS (THEREE WAY) FABRICADA EM POLICARBONATO, ESTÉRIL., ATÓXICA E APIROGÊNICA CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 3 LINHAS DISTINTAS, CORPO TRANSPARENTE, MANÍPULO GIRA 360° E SERVE DE OCLUSOR E DIR	UN	200	150,00	0,75
194	VASELINA LIQUIDA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDOOLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA: ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO. 1 LT	L	200	6.818,00	34,09
195	FILTRO BACTERIANO HMEF COM TRAQUÉIA E TAMPA ADULTO	UN	200	1.100,00	5,50
196	LATEX Nº 200 C/15 MTS	PCT	200	5.570,00	27,85

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
197	CAMPO OPERÁTORIO 25X28 CM - ESTERIL, 50UND (10 UNIDADES COM 5 PACOTES MEDINDO 10CM X 9CM).	GL	200	994,00	4,97
198	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL - PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	200	80,00	0,40
199	DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE N03 – FABRICADO EM LATÉX NATURAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OERATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	200	520,00	2,60
200	DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE N04 – FABRICADO EM LATÉX NATURAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS OERATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	200	592,00	2,96
201	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO - 6 X 10MM	M	200	1.738,00	8,69
202	KIT OBSTÉTRICO SIMPLES 2-0 C/ AG. C/12 UND	UN	200	49.398,00	246,99
203	PULSEIRA RN/ MÃE COM 100 PARES	PCT	200	56.516,00	282,58
204	HISTEROMETRO 18CM ESTÉRIL DESCARTÁVEL - FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, NA COR BRANCA; COMPOSTO POR DUAS HASTES LEVEMENTE CURVA COM SEGMENTO DE 18 CM, HASTE DO DILATADOR: LEVEMENTE EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO; DESC	UN	100	418,00	4,18
205	SONDA NASAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12	UN	100	825,00	8,25
206	TELA PROTÉSICA CIRURGICA ESTERIL, EM 100% POLIPROPILENO INDICADA PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HÉRNIA, NA DIMENSÕES APROXIMADAS 30X30CM (VENKURI/VENKURI)	UN	60	4.880,40	81,34
207	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - PRINCIPIO ATIVO: H2O2 (Peróxido de Hidrogênio 3%), ANTI-SÉPTICO, 1OOOML.	L	50	249,00	4,98
208	ATADURA GESSADA 20CM X 4M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	RO	100	430,00	4,30
209	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND.	PCT	100	600,00	6,00
210	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO	PCT	100	630,00	6,30

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
	ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UND.				
211	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LT - FABRICADO EM PAPELÃOONDULADOE REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	UN	100	620,00	6,20
212	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 3 LT - FABRICADO EM PAPELÃOONDULADOE REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	UN	100	200,00	2,00
213	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 7 LT - FABRICADO EM PAPELÃOONDULADOE REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	UN	100	345,00	3,45
214	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 3.5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UN	100	1.200,00	12,00
215	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 4,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UN	100	1.200,00	12,00
216	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 4,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UN	100	1.200,00	12,00
217	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 5,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UN	100	1.000,00	10,00
218	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 5,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UN	100	1.200,00	12,00
219	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6,0 - MATERIAL: POLIVINIL	UN	100	1.000,00	10,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
	FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.				
220	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UN	100	100.000,00	1.000,00
221	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UN	100	1.000,00	10,00
222	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL EDESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UN	100	1.200,00	12,00
223	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 8,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	UN	100	1.200,00	12,00
224	CATETER INTRAVENOSO 14G X 2,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONETE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UN	100	70,00	0,70
225	CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONETE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UN	100	70,00	0,70
226	CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONETE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UN	22	15,40	0,70
227	CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONETE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UN	250	175,00	0,70
228	CATETER INTRAVENOSO 24G X 0,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONETE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UN	232	174,00	0,75
229	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS N°12- USO ADULTO, SEM LATEX, ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UN	2251	1.710,76	0,76
230	CLOREXIDINA AQUOSA A 1% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA E ANTISSÉPTICA, ALMOTOLIA DE 1 LITRO.	L	214	2.033,00	9,50

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)	Valor Unitário Calculado (R$)
231	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - ATÓXICO, ESTERIL, DESCARTÁVEL C/10 UND. COLETOR INFANTIL MASCULINO COM FURO REDONDO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO	PCT	222	1.221,00	5,50
232	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 CM MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCA	PCT	550	5.225,00	9,50
233	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 GX 1/2",TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO ESTÉRIL, D07ESCARTÁVEL.	UN	3	0,15	0,05
	TOTAL DO LOTE I			**1.721.277,43**	

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
www.cearamirim.rn.gov.br

ANEXO II – LOTE II – MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS)

Itens do Plano de Ação nº 09032025-2-085564 com características de material permanente, constituindo o Lote II. Valores reproduzidos do Plano de Ação (valor global do item). Total do Lote II: R$ 770.609,00. Valor total de referência dos Lotes I e II: R$ 2.491.886,43. A execução do Lote II depende da condicionante do item 5.3.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)
1	COLCHÃO HOSPITALAR D33 COM ZIPER - COLCHÃO HOSPITALAR D33 COM ZIPER EM REVESTIMENTO 100% POLIAMIDA. COM COS-TURAS REFORÇADAS, IMPERMEAVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIÁ-CARO, CERTIFICADOPELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. CARACTERISTICAS	UN	1000	223.000,00
2	FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15LPM FÊMEA (ANDRAMED)	UN	500	31.585,00
3	FLUXOMETRO P/OXIGÊNIO 0-15LPM FÊMEA (ANDRAMED)	UN	500	27.460,00
4	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO (ANDRAMED)	UN	300	84.000,00
5	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXÔMETRO (ANDRAMED)	UN	400	92.000,00
6	ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL – COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO 07 X 13 CM, APROVADO PELO IN-METRO, COM MANGUITO E PÊRA EM PVC E 1 ANO DE GARANTIA.	UN	100	13.328,00
7	OTOSCOPIO PROFISSIONAL LAMPADA LED E FIBRA OPTICA COM ESTOJO	UN	500	149.160,00
8	TABUA DE MASSAGEM (RCP) CARDÍACA EM ACRÍLICO CRISTAL 500 X 400 X 6MM COM ALÇAS DE APOIO.	UN	100	26.152,00
9	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE ADULTO OBESO, BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 52CM, ESFIGMOMANÔME- TRO COM VELCRO. APROVADO PELO INMETRO.	UN	100	10.499,00
10	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUN- FERÊNCIA DE 18 A 35CM, ESFIGMOMANÔMETRO COM VELCRO. APROVADO PELO INMETRO.	UN	100	6.999,00
11	APARELHO TERMO- HIGRÔMETRO DIGITAL, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, COM VISOR DIGITAL, PARA AFERIÇÃO DE TEM-PERATURA EXTERNA E INTERNA, COM FAIXA APROXIMADA DE TEMPERATURA INTERNA 0° A 50°C E TEMPERATURA EXTERNA -50° A +70°C, ALIMENTAÇÃO: PILHA	UN	30	6.000,00
12	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO - APARELHO PARA MEDIR SATURA- ÇÃO DE OXIGÊNIO - AUTO DESLIGAMENTO EM 8 SEGUNDOS, AFE- RIÇÃO DE HEMOGLOBINA 35-100% (PRECISÃO DE +- 2%), AFERIÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS 30 – 250 BPM (PRECI- SÃO DE +- 1 BPM), FAIXA	UN	300	15.900,00
13	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE PEDIÁ-TRICO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO 10 - 18 CM, FECHO EM VELCRO. APROVADO PELO INMETRO.	UN	300	17.400,00
14	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE NEONA-TAL, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIR- CUNFERÊNCIA DO BRAÇO 07 - 13 CM, FECHO EM VELCRO. APRO- VADO PELO INMETRO.	UN	100	9.374,00
15	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO AMARELA COM CINTO - PESO MÁXIMO SUPORTADO 160KG, MEDIDAS APROXIMADAS DO	UN	100	57.752,00

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor do Item – Custeio (R$)
	PRODUTO: ALTURA: 5CM/LARGURA: 44CM/COMPRIMENTO: 183CM/ PESO: 8,16KG.			
			TOTAL DO LOTE II	**770.609,00**

Assinado por 2 pessoas: LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA e CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84 e informe o código 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A0B-A6E5-B4C1-FD84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA (CPF 838.XXX.XXX-34) em 18/11/2026 10:36:31 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

- CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA (CPF 093.XXX.XXX-70) em 18/11/2026 10:36:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/0A0B-A6E5-B4C1-FD84